

9.1.1966

= PORTARIA Nº 594 =

O Senhor Antônio Tísio, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas de dia 23 de maio de 1966 a 21 de junho de 1966, aos seguintes servidores: Pedro Marcondes de Oliveira, Benedito Antonio de Moraes, José Augusto da Silva, Sebastião Dias Bitencourt, Francisco Corrêa, Benedito Pinto de Moura, Benedito Jomê Corrêa, José Ferreira Soares e vinte (20) dias, de 23 de maio de 1966 a 11 de junho de 1966, ao seguinte servidor: Manoel Eufásio dos Reis.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 10 de maio de 1966.

[Assinatura]
= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de maio de 1966.

[Assinatura]
= Diretor Geral da Secretaria: